

Concordo e homologo

Em 18/3/24

O Sr. Presidente da Câmara

  
(Carlos Pinto de Sá)

----- ATA -----

Aos catorze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se o júri do procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira de Posto de trabalho de Eletricista Geral, aberto por aviso publicado no Diário da República, 2ª. Série, n.º. 127, de 3 de julho de 2023, presidido por Pedro Filipe Rodrigues Vieira, Chefe de Divisão, sendo vogais António Manuel Canelas Sofio, Encarregado Operacional, e Elsa Cristina Bico Ludovino, Técnica Superior, a fim de confirmarem a classificação dos candidatos na lista unitária de ordenação final, provido o prazo de audiência aos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o art.º 34 da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, obteve-se o seguinte resultado da aplicação dos métodos de seleção em que  $CF=(PC*70\%)+(EPS*30\%)$ , resultou a lista unitária de Ordenação final, que o júri aprovou por unanimidade:

NOME	PROVA CONHE.	AVALIAÇÃO PSIC.	ENT. AVAL. COMPET.	FINAL
CARLOS MIGUEL CHAGAS MENDONÇA	16,00	APTO	19,00	16,90
LUÍS FILIPE GONÇALVES ROMÃO	16,00	APTO	18,00	16,60
GONÇALO MIGUEL DE ALMEIDA FERNANDES	11,00	APTO	15,00	12,20
CUSTÓDIO FRANCISCO DE OLIVEIRA PALAIO	10,00	APTO	17,00	12,10
ANTÓNIO FAUSTINO PRONTO ESPÍRITO SANTO				Excl. a)
BENJAMIM JOSÉ GRAZINA PIMENTEL				Excl. a)
CARLOS EDUARDO JESUS PEIXE BELO				Excl. a)
EMANUEL JOÃO PIEDADE BALÇA				Excl. a)
FRANCISCO ANTÓNIO COLÁCIO ALFAIATE	9,00			Excl. b)

HUGO MIGUEL BENTO BAIÃO				Excl. a)
JOÃO PEDRO OLIVEIRA BRANCO PINTO NICHIA				Excl. a)
MARCO JOSÉ DOS SANTOS BORRALHO				Excl. a)
NUNO MIGUEL CORREIA JÚLIO				Excl. a)
PAULO JORGE RIBEIRO ARAÚJO				Excl. a)
RICARDO PECENA G. COTA CANDIEIRAS	9,00			Excl. b)
SIMÃO GONÇALO SANTOS F. ROCHA CABEÇA	9,00			Excl. b)
VASCO MIGUEL HONRADO COUTO				Excl. a)



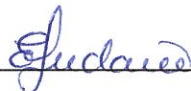
Motivos de exclusão:

- a) Excluído por não ter comparecido à prova prática de conhecimentos;
- b) Excluído por ter tido nota inferior a 9,50 na prova prática de conhecimentos.

A lista unitária de ordenação final dos candidatos, acompanhada das restantes deliberações do júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos é submetida ao Sr. Presidente da Câmara para a homologação/aprovação, de acordo com o art.º 34.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro de 2022.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que será assinada pelos elementos do júri deste procedimento concursal.

OS MEMBROS DO JÚRI

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_